Os vereadores **EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS** e **VILSON CORDEIRO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentam a seguinte proposição

PROJETO DE LEI Nº 160/2021

Autoriza o Executivo a criar pipódromos no âmbito do Município de Araucária e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizada a criação de pipódromos no Município de Araucária.

Parágrafo Único. Os pipódromos constituem espaços específicos para a prática de atividade esportiva, artística e de lazer de soltar pipa.

Art. 2º Os pipódromos funcionarão em espaços estratégicos, delimitados por meio da Secretaria competente, com distância segura de rodovias públicas e de redes elétricas, de forma que a prática de soltar pipa seja realizada com segurança tanto para os praticantes quanto para a sociedade em geral.

Parágrafo Único. Os espaços a que se refere o artigo anterior funcionarão em regiões com área aberta, podendo ser em praças, parques, quadras e/ou campos de futebol, onde não possuam rede elétrica tampouco avenidas com fluxo intenso de veículos automotores, ciclistas e pedestres.

Art. 3º Para efeitos desta Lei, deve-se observar a proibição expressa na Lei Municipal nº 2422/2012, que veda a utilização de cerol ou qualquer outro tipo de material cortante nas linhas de pipas.

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Assinado por **Vilson Cordeiro, Vereador** em 29/09/2021 as 16:14:49.
Assinado por **Eduardo Rodrigo De Castilhos, vereador** em 29/09/2021 as 18:28:04.

Documento de 6 páginas assinado eletronicamente pelos signatários acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=88540&c=VIF041.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 29 de setembro de 2021.

(*assinado digitalmente*)
Eduardo Rodrigo de Castilhos
Vereador

(*assinado digitalmente*)
Vilson Cordeiro
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo criar os chamados pipódromos, ou seja, um local específico e seguro de lazer destinado à população do nosso Município que se utiliza da prática de soltar pipas.

Sabemos que a pipa é um dos brinquedos mais utilizados por crianças, adolescentes e até mesmo adultos, porém, não há no Município de Araucária uma área apropriada para a prática desta atividade. Os "pipeiros", como são chamados, acabam brincando em meio a fios de alta-tensão, ruas e avenidas justamente por não haver um local adequado.

A presente proposta visa incentivar a soltura de pipas, estimulando a prática com segurança, entre crianças, adolescentes, jovens e adultos, mediante a criação de áreas específicas que não tenham movimento de veículos e longe da rede elétrica.

Assinado por **Vilson Cordeiro, Vereador** em 29/09/2021 as 16:14:49.
Assinado por **Eduardo Rodrigo De Castilhos, vereador** em 29/09/2021 as 18:28:04.

Documento de 6 páginas assinado eletronicamente pelos signatários acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=88540&c=VIF041.

A iniciativa em criar os pipódromos certamente contribuirá para regulamentarmos em quais locais tais atividades poderão ser praticadas e, consequentemente, diminuir a probabilidade de acidentes.

Importante mencionar, que solicitamos, por meio do Ofício nº 08/2021, informações das ocorrências/acidentes provocados por pipa no Município de Araucária e a Secretaria Municipal de Segurança Pública - SMSP encaminhou informativo com os referidos dados, conforme anexo. É possível observar que houve um grande número de ocorrências/acidentes até o presente momento envolvendo linhas de pipa com cerol, que já são proibidas por lei (Lei Municipal nº 2422/2012).

Ademais, devido a falta de espaço com segurança, os praticantes dessa brincadeira sobem em lages e telhados, correndo grande risco de quedas e lesões graves. Por isso, a Proposição apresentada é de extrema importância para suprir a falta de espaço apropriado para soltar pipas, visando também, a prevenção de acidentes em nosso Município.

Ante o exposto, pedimos o recebimento do presente Projeto de Lei que, após análise das Comissões Técnicas deste Poder Legislativo, seja submetida ao soberano Plenário, onde desde logo roga-se a aprovação de todos os nobres Vereadores.

(*assinado digitalmente*)
Eduardo Rodrigo de Castilhos
Vereador

(*assinado digitalmente*)
Vilson Cordeiro
Vereador

Assinado por **Vilson Cordeiro, Vereador** em 29/09/2021 as 16:14:49.
Assinado por **Eduardo Rodrigo De Castilhos, vereador** em 29/09/2021 as 18:28:04.

Documento de 6 páginas assinado eletronicamente pelos signatários acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=88540&c=VIF041.

OFÍCIO EXTERNO Nº 3528/2021

Araucária, 10 de setembro de 2021.

Ao Senhor
CELSO NICÁCIO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara
Câmara Municipal Araucária
Araucária/PR

Assunto: Resposta Em complemento ao Ofício Externo nº 3510/2021 - PA 66880/21.

Prezado(a),

Em complemento ao Ofício Externo nº 3510/2021, referente ao Ofício nº 08/2021, de iniciativa do vereador Eduardo Rodrigo de Castilhos, em que solicita informações de ocorrências/acidentes provocados por pipa no Município, a Secretaria Municipal de Segurança Pública - SMSP encaminhou informativo com os referidos dados, conforme anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:
GENILDO PEREIRA CARVALHO
015.048.429-10
10/09/2021 15:31:10

GENILDO PEREIRA CARVALHO

Secretaria Municipal de Governo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/09/2021 15:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p613ba484ed38d.
POR GENILDO PEREIRA CARVALHO:01504842910 - (015.048.429-10) EM 10/09/2021 15:31

Assinado por **Vilson Cordeiro, Vereador** em 29/09/2021 as 16:14:49.
Assinado por **Eduardo Rodrigo De Castilhos, vereador** em 29/09/2021 as 18:28:04.

Documento de 6 páginas assinado eletronicamente pelos signatários acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=88540&c=VIF041.

INFORMATIVO

Atendimentos relacionados ao uso de cerol:

Ano 2017 – 10 atendimentos
01 – Fevereiro
03 – Março
02 – Abril
01 – Junho
01 – Julho
01 – Agosto
01 – Setembro

Ano 2018 – 04 atendimentos
01 – Fevereiro
01 – Março
02 – Julho
Finalizando em 02 orientações e 02 casos de recolhimento do material cortante.

Ano 2019 – 02 atendimentos
01 – Março
01 – Agosto
Finalizado em orientações

Ano 2020 – 61 atendimentos
09 – Abril
26 – maio
14 – Junho
10 – Julho
01 – Agosto
01 – Setembro
- Finalizando em 17 atendimentos com recolhimento do material cortante;
- Um caso de resgate de ave ferida por linha cortante;
- Demais atendimentos encerraram em orientações e rondas.

Ano 2021 – 07 atendimentos
04 – Junho
02 – Julho
01 – Agosto

41 3614-7570
R: Angelo Perini, nº 20. CEP 83705-130 - Bairro Estação - Araucária

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/09/2021 16:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p613a650671168d.

Assinado por **Vilson Cordeiro, Vereador** em 29/09/2021 as 16:14:49.
Assinado por **Eduardo Rodrigo De Castilhos, vereador** em 29/09/2021 as 18:28:04.

Documento de 6 páginas assinado eletronicamente pelos signatários acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=88540&c=VIF041.

- Finalizando em 03 atendimentos com recolhimento de material cortante;
- Dois encaminhamentos a delegacia devido desentendimentos relacionado a pipas.

Fonte: CCO/GMA
Data 09/09/2021

]

Nesta

SMSP/COORDENADOR DE DEPARTAMENTO – **CUNHA**.

Rua, Ângelo Perini,20 – Estação - Araucária/PR - Fone: 3614-7570

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/09/2021 16:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p613a650671168d.

Assinado eletronicamente p
ANTONIO EDISON DOS SANTOS DE SOUZA
839.379.009-34
09/09/2021 16:48:21
Assinatura digital avançada com certificado digital não IC
Brasil.

Assinado por **Vilson Cordeiro, Vereador** em 29/09/2021 as 16:14:49.
Assinado por **Eduardo Rodrigo De Castilhos, vereador** em 29/09/2021 as 18:28:04.

Documento de 6 páginas assinado eletronicamente pelos signatários acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=88540&c=VIF041.